



307. RESTRIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

De Jeferson Batista <jeferson.batista@amis.org.br>

Data Seg, 21/09/2026 09:49

Para Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>

Cc Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>; Andréa Gilbert <andrea.gilbert@amis.org.br>; Emmanuelle Christie <emmanuelle@amis.org.br>; Raquel Fagundes <contratos1@amis.org.br>

📎 1 anexo (1 MB)

307. RESTRIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.pdf;

COMUNICADO Nº 307/2026

Prezado(a) Associado(a),

Informamos que foram publicadas no Diário Oficial da União restrições para a venda, uso ou fabricação de alguns produtos. Essas medidas têm como objetivo proteger a saúde dos consumidores e garantir a qualidade dos produtos. As restrições foram aplicadas por motivos como problemas na fabricação, falta de registro ou resultados fora do padrão em análises.

Diante disso, orientamos que os associados consultem a relação de produtos afetados e adotem as devidas providências, a fim de garantir o cumprimento das determinações e evitar eventuais sanções.

Anexamos as publicações oficiais do Diário Oficial da União, contendo a íntegra das resoluções e atos aplicáveis.

Atenciosamente.

JEFERSON BATISTA

ASSESSOR JURÍDICO

☎ + 55 31 2122-0520

📍 Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080



"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação."